

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de lavagem, restauração de reparos e pintura da estátua do cristo no Morro do Calvário em Francisco Beltrão.

### **2 – JUSTIFICATIVA:**

Nosso município têm uma grande tradição religiosa. Um dos maiores eventos religiosos que temos todos os anos é a comemoração da Páscoa, que se dá no que se denomina “Semana Santa”. Como nossa cidade têm com um dos nossos maiores pontos turísticos o “Morro do Cristo” é normal nessa semana o mesmo receber milhares de visitantes, em um grande momento de fé. Como o morro do Cristo é tombado pelo município, é nossa responsabilidade que o mesmo seja adequadamente preparado para receber todos esses visitantes. É a época do ano em que o mesmo é pintado e feito trabalho de melhorias em sua estrutura. Um dos locais, que em média a cada dois anos precisa ser dado uma atenção especial na recuperação, é a própria estatua do Cristo. Como a última ocorreu em 2019 teremos que refaze-la neste ano. Em 2017 quando foi utilizado um caminhão MUNCK para levar os pintores até os 22 metros de altura da estátua, tivemos grandes avarias no caminho utilizado para subir até o cume do morro, o que torna impeditivo utilizarmos novamente esse tipo de estrutura para podermos ter o acesso necessário. Sendo assim optou-se por realizar o serviço com a utilização de andaime em formato italiano e também prática de rapel, para isso a empresa contratada fornecerá profissional habilitado para serviço em altura com licença nr35, com treinamento e experiência para utilização das técnicas de alpinismo e pintura, também fornecerá a equipe habilitada para a montagem dos andaimes.

Por conta do curto prazo para um processo licitatório, tendo em vista que faltam 17 dias para a páscoa, decidimos realizar a contratação do meio de dispensa de licitação. Os valores orçados estão dentro do praticado no mercado e segue em anexo a este termo.

### **4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:**

A empresa deverá apresentar a norma NR-35 dos profissionais de pintura que utilizarão andaime e rapel e também as ARTs necessárias.

## **5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Os serviços serão realizados no morro do cristo e deverão iniciar no dia seguinte a assinatura do contrato.

## **6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:**

O serviço deverá ser executado e entregue em até 12 dias úteis após a assinatura do contrato.

## **7– OBRIGAÇÕES:**

### **DA CONTRATADA:**

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do serviço, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao conserto e garantia do serviço;

- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no contrato.

### **DO CONTRATANTE:**

- receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de

comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	01	Prestação de serviço de lavagem, restauração de reparos e pintura da estátua do cristo no Morro do Calvário em Francisco Beltrão. A empresa deverá fornecer os andaimes (estilo italiano) que possam ser montados a partir da plataforma na qual está instalado a estátua, também deverá fornecer todo equipamento utilizado para a pratica de rapel. Deverá fornecer ainda o pessoal habilitado para a montagem dos andaimes, o e o pintor com as <b>licenças necessárias</b> para pintura em altura. Serão de sua responsabilidade também as despesas de alimentação e hospedagem dos trabalhadores envolvidos. O Município de Francisco Beltrão fornecerá somente o material para a lavagem e pintura (hipoclorito de sódio, massa elimine trinca, massa acrílica, tinta, lixas, lona preta, textura, solvente e fitas)	01	Serviço	25.500,00	25.500,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 25.500,00**

## 9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita do próprio Município.

## 10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do serviço, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Silvio Rodrigues, do Departamento Municipal de Cultura, cujo CPF nº 0021.592.539-44 Telefone (46) 35244441 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica a responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## 11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 22/03/2022
- Departamento Municipal de Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Gabriel Motta
- Telefone para Contato: 46 3524-4441
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

## 12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 22/03/2022

---

Vilmar Mazzetto  
Diretor Departamento de Cultura

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

## 13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição.

ANEXO I – Orçamentos  
ANEXO II – Documentos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30DE-16B8-C25E-C621

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 22/03/2022 14:08:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 24/03/2022 15:24:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/30DE-16B8-C25E-C621>